

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.9450-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 021, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 09/02/2010 por  
anexação no quadro de avisos

Leandro de Oliveira G. dos Reis  
Presidente  
da Câmara Municipal

**“APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG. RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2003.”**

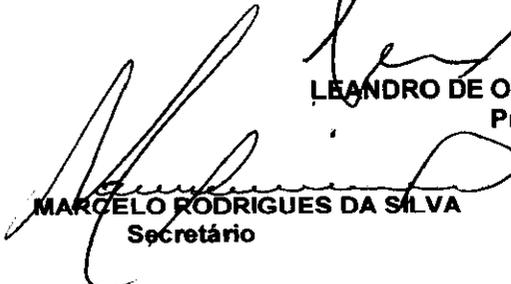
A Mesa da Câmara Municipal de São José da Barra/MG., no uso de suas atribuições legais, notadamente naquelas previstas nos regimentos do art. 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal c/c. arts. 167, inciso II e 172, parágrafo único, alínea “b”, todos do seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

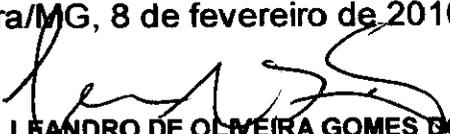
**Art. 1º** Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas municipais alusivas ao Exercício Financeiro de 2003 e, conseqüentemente, acatado o Parecer Prévio emitido pelos Conselheiros do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tudo isto com base no parecer proferido e aprovado pela maioria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, que opinaram nesse sentido.

**Parágrafo único.** As ressalvas destacadas pelo Tribunal de Contas são aquelas identificadas no item de n.º “II – FUNDAMENTAÇÃO”, constantes do Parecer Prévio proferido.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 8 de fevereiro de 2010.

  
MARCELO RODRIGUES DA SILVA  
Secretário

  
LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES DOS REIS  
Presidente

  
DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS  
Vice-Presidente